

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379856/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 00.830.188/0001-03
	TELEFONE (35) 32141425
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 11/11/2022 a 10/11/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa Ano Fab. Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo))			
BCO9	648	2018	93ZS3H	JH0K8831221	IVEC	0	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	F	ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	1171	343970	0008	508937	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)			
QUU7642	2019	9A9CC2573LLDJ5018	LIBRELATO	SRCC 3E	CONTAINÉR			
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Ei	KO			
5,500	1205686468	000508937	3	-	4			
	(0							

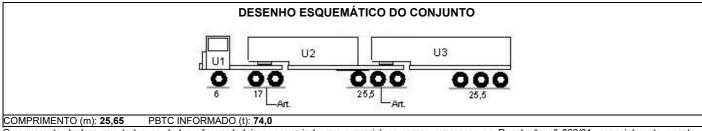
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
QUU7638	2019	9A9CC2513LLDJ5019	LIBRELATO	SRCC 3E	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Ei	xo
6,300	1205688274	000508937	3	-	4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 11/11/2022 11:16:34

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720222377937/PR

Assinatura do Requerente		

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (Rm282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 70 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-230/AM - (KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 461,7 AO KM 609,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 619 AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 753 AO KM 134,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-PESO - 49,0, BR-133/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO - 9,0, BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 166) - RESTRIÇÃO DE PESO - 57,0; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA + DE PESO = 45,0; **MA = BR-153/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 36,0; BR-230/MA - (KM 93,3 AO KM 114,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0 AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 21,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0 AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 358,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 207,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 2 PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-497/MG - (KM 0 AO KM 78,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PA = BR-10/PA - (KM 313,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; INFORMAMOS QUE, DEVIDO À QUEDA DE BARREIRA NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RD - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-153/RS - (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 120,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 106,2 AO KM 150,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 120,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 120, MEMO N° 124/2016/RS.; * RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; BR-210/RR - (KM 132 AO KM 135,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0 AO KM 0,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG – DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. N° 092/14 DA 9° DELEG DA 4° SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

Observações:

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN:
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022383464-7

AET nº 379856/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 11/11/2022 15:57:14 | F36E9EB53D351579989FBDA9B44F6896.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379856/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

				*						
Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	Nº de Eixos	
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4
GVI9897	RANDON	S.REBOQUE	2000	9AD0632YYM150758	00730629244	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2171	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG063223M183136	00796271860	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2425	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADG075245M211582	00843676990	000508937	CONTAINER	4,130	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGL8305	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234236	00893560138	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGF1125	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234078	00891456392	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBP3741	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M200846	00826928781	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
GZG2119	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG075202M170950	00787060019	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PXA6342	RANDON	S.REBOQUE	2015	9ADJ1243FGM399020	01070750970	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
QMR7330	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ1243HJM413001	01126309505	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
QMR7332	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ0803HJM413000	01126310198	000508937	CONTAINER	5,770	3	4
PZI9F57	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2533HLDJ5028	01114912490	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
PZI1018	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2553HLDJ5029	01114230054	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
FEI4085	FACCHINI	S.REBOQUE	2013	94BJ1243DDV038056	00507520564	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
FFM3488	FACCHINI	S.REBOQUE	2018	94BJ1023JJVO55989	01145370931	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2046	RANDON	S.REBOQUE	2001	9ADGO75212M171250	00774256222	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
BWO5315	GUERRA	AQ PC	2006	9AA0912306C062003	00883442442	000508937	CHASSI PORTA CONTEINER	6,000	3	4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379856/2022E

			SURSU - Pagina 1		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
	AM		ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (IŅI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM		IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM		DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP		FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
156	AP		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	۸D		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0.00	401,30
		1 / 1		0,00	418,80
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)		
			CARINHANHA	0,00	1,10
			INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA		MALHADA	0,00	0,70
030	BA		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	3,90	7,30
			MUNICIPAL*	· ·	
		ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
		DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110	ВА		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	ВА	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	ВА		ENTR ACESSO P/BÁTALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
			ENTR BA-263	0.00	837,20
		`	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	-,	
116	BA		CONQUISTA)	14,90	17,40
116	ВΛ		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
		·	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	i ' i	21,50
116	BA		DA CONQ)	21,50	25,50
116	ВΛ		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DА			25,50	29,90
116	BA		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	ВΛ		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
			ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
			DIV BA/MG	747,10	866,40
			ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
		ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
			CANUDOS	0,00	166,70
			UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	ВА	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
			CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
			UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
			CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
			DIV BA/PI	188,00	658,40
			ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0.00	2,40
				-,	
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
			ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
		1 / 1 3 / /	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
			DIV BA/TO	560,30	952,30
251	ВА	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	ВА	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
			PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
		ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	RΔ	IEO IIÉ	ENTR BR-116	0.00	4,10
550	5/	ENTE DA 161/D) /INÍCIO TDAV DIO S EDANCISCO)		, , , ,	
330	BA	(BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
220	D ^	1	ENTD DD 122/D\/242/D\/240/D\ /CEADDA\	400.00	440.00
330			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
			ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	ıВА	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

IAL DE TRÂNSITO A.E.T. N° 379856/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
		BARRA DO ROCHA	ENTR BA-120 (UBATÃ)	857,40	863,70
330		ENTR BA-652 (P/IBIRAPITANGA)	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	876,90	892,80
342		ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	ВА	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	ВА	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
		INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0.00	3,90
		ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	2,50
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0.00	11,20
		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0.00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
		DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0.00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0.00	8.40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
200		ENTR BR-404 ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ILIATIV DIV-101 (OOMO NEIVA)	part 10,0	0,00	10,30
259		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 379856/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
		ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
		ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORÉS DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304.40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR GO-070(B)/432 (TIAPIRAPOA) ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)			
			ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
		APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO	FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0.00	78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0.00	22,80
		ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO	,	
364	GO	DIV MG/GO	URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0.00	38,60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
		ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA	BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
135	MA	FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0.00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
		ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
		INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)		
222				74,60	80,20
200		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
					02.20
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	
230 230	MA MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	93,30 668,10
230 230 316	MA MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO) DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	114,80 0,00	668,10 620,90
230 230 316	MA MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
230 230 316 316	MA MA MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO) DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	114,80 0,00	668,10 620,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			CURSO - Página 4		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
		ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
			ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
			ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
			ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
			DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
			ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA) ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	472,20 583,30	477,70 627,90
		ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
		ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
		ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
		ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
			ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
146	MG	ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
		DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
			ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
			ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)		8,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
		ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
		DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
			ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
			ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP) ALPINÓPOLIS	309,20 0,00	990,70 2,40
		ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265	MG	ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
		ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
			ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
		ENTR BR-494 (ÁRANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
			ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
			ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
			ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
			ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
			ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
		ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
		ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ENTR BR-267(A) ACESSO CAJURÍ	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30 194,10
	MG	ERVÁLIA	ENTR BR-120(B) (COIMBRA) DIV MG/RJ	188,10 211,80	287,80
	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
		ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
		ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
		ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
		ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
		BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
		ENTR BR-265(A) ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
			ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	53,20 0,00	56,70 2,40
		ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIARIO) ENTR BR-381	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
		ENTR BR-351 ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

381 MG PATR CONTORNO SUL DE 8H AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM) 2.40 4.50 4				CURSU - Pagina 5		
1811 MG ACESSO BARRO BANDEIRINHAS						Km Final
383 MG ENTR BR-406/JA82 (CONSELHEIRO LAFAIETE ENTE BR 400(B)						4,50
383 MG ENTR BR-267(A)				1 /1		7,40
383 MGENTR BR-499 (ITAJUBA)						12,10
393 MG ENTR BR-196(A)						268,00
440 MG ENTR BR-04G (JUIZ DE FORA) 1451 MG ENTR BR-16GA) 1452 MG ENTR BR-16GA) 1452 MG ENTR BR-16GA) 1452 MG ENTR BR-16GA) 1453 MG ENTR BR-16GA) 1454 MG ENTR BR-16GA) 1455 MG ENTR BR-16GA) 1456 MG ENTR BR-16GA) 1456 MG ENTR BR-16GA) 1456 MG ENTR BR-16GA) 1457 MG ENTR BR-16GA) 1458 MG ENTR BR-16GA) 1459 MG ENTR BR-36GA) 1450 MG ENTR BR-36GA) 1451 MG ENTR BR-36GA) 1451 MG ENTR BR-36GA) 1452 MG ENTR BR-36GA) 1454 MG ENTR BR-36GA) 1455 MG ENTR BR-36GA) 1456 MG ENTR BR-36GA) 1456 MG ENTR BR-36GA) 1457 MG ENTR BR-36GA) 1457 MG ENTR BR-36GA) 1458 MG ENTR BR-36GA) 1459 MG ENTR BR-36GA) 1450 MG EN						384,50
451 MG ENTR BR-116(A)						47,80
1971 1972	440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)		0,00	9,00
155 MC ENTE BR. 156/34 (10NC COMIC)	451	MG	ENTR BR-116(A)		399.70	422,00
452 MG ACESSO SANTA JULIANA			()		, ,	
1525 M.G. ENTR MG-223/452(B) LTUPACIGUARA)						4,10
458 MG ENTR BR-146(A)/2FA(A) (POCOS DE CALDAS)						304,50
459 MC ENTR BR-146(A)(267(A) (POCOS DE CALDAS) ACESSO A IMBEL TRECHO URBANO* 0,08 177,76 211,95 MC ENTR BR-367 POLITION 1,00						136,80
469 MG ENTR MG-350 (PIDELFIM MÓREIRA) DIV MG/SP						147,20
AGE NITE BR-287 ENTR BR-394 (PPOUSO ALTO) 0.00 6.1						170,40
461 MG UNIXO DE MINAS						215,40
461 MG_UNIÃO DE MINAS						84,30
HOSENTR BR-452(A)						47,80
HORENTR BR-290(A)/202(A) (UDBERABA)						118,60
474 MG_ENTR BR.259 (AIMORES)						75,30
BMS DIV RJMS						242,10
1891 MG_ENTR BR-285MG-050 (SAO SEBASTIÃO DO PARAISO)						152,50
HIG ENTR MC-184 (PIAREADO)						13,50
HIGH MG ACCESSO ELÓI MENDES FIM PISTA DUPLA 226,86 24. 494 MG ENTR BR.262 ENTR MG-050(A) 0.00 3. 494 MG ENTR RC-050(B) (PIDIVINOPÓLIS) ENTR BR.381(B) 34,80 11. 497 MG ENTR BR.384(A) (CAMPINA VERDE) ENTR BR.384(B) 151,30 161 498 MG ENTR BR.384(A) (CAMPINA VERDE) ENTR BR.384(B) 151,30 161 499 MG ENTR BR.400 ENTR BR.399 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT) 0.00 606 MS ENTR BR.163(A) (CONGONHA) ENTR MS.441(A) 0.00 2.15 606 MS ENTR BR.163(A) (CONGONHA) ENTR MS.348(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA) 0.60 616 MS ENTR MS.306 DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA) 0.60 366 616 MS ENTR MS.306 DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA) 0.60 366 616 MS ENTR BR.163 (ACCESSO SUL) 0.00 0.00 1. 618 MS ENTR BR.163 (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0.00 844 618 MS ENTR BR.163 (MS ACCESSO SUL) 0.00 844 619 MS ENTR BR.163 (MS ACCESSO SUL) 0.00 844 610 MS ENTR BR.163 (MM 6.7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 610 MS ENTR BR.163 (MM 6.7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 610 MS ENTR BR.163 (MM 6.7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 0.00 610 MS ENTR BR.163 (MM 6.7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 0.00 610 MS ENTR BR.163 (MM 6.7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 0.00 610 MS ENTR BR.163 (PORTO EN AGENTAL SEN AGENTAL SE					0,00	54,70
HIGH BITR MIC-500(B) (PIDIVINOPÓLIS)				ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)		203,70
HIGENTR MG-050(B) (PIDIVINOPOLIS)				FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
HOSE NITE BR-364(A) (CAMPINA VERDE)				ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
A99 MG ENTR BR-040 ENTR BR-499 KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT) 0.00	494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
DED MS DIV GO/MS					151,30	160,70
BORTH RR-163(A) (CONGONHA)				ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
188 MS ENTR MS-306 DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA) 0.60 366 163 MS ENTR MS-306 DIV MS/SP (INICIO TRAVESSIA RIO PARANA) 0.60 366 163 MS ENTR BR-163 RIO BRILHANTE ENTR BR-163 (ACESSO SUL) 0.00 361 163 MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0.00 364 163 MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0.00 364 163 MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MSMT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0.00 364 163 MS ENTR MS-163 (KM 6,7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 0.00 0.00 163 MS ENTR BR-163 (R/MS (7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00	060	MS	DIV GO/MS		0,00	213,80
158 MS ENTR MS-306	060	MC	ENTE RE 163(A) (CONCONHA)		241.60	680,80
163 MS RIO BRILHANTE	000	IVIO	LINTE BIT 103(A) (CONGONIIA)		241,00	000,00
163 MS ENTR BR-163 (MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0,00 845	158	MS	ENTR MS-306		0,60	360,60
163 MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO) DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES) 0.00 844 163 MS ENTR BR-163 (KM 6,7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0.00 0.00 262 MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ 0.00 70- 262 MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FIM TRAVESSIA RIO PARAGUAI 0.00 70- 262 MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FRONT BRASIL/PORTO ROCINIDADO 70- 262 MS DIV SP/MS (INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO) 0.00 68: 359 MS DIV GO/MS ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA) 0.00 22: 359 MS DIV GO/MS ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA) 0.00 22: 376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA) 0.00 17- 419 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-334(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA) 0.00 17- 419 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 487 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 487 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 487 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 487 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 487 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-330/34 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA 0.00 11- 488 MS ENTR BR-163 (POSTO LUISINHO) DIV MS//PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ) 14,00 12- 489 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 489 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 489 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 480 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 480 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 480 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0.00 41- 480 MT ENTR B	163	MS	RIO BRILHANTE		0,00	3,30
163 MS ENTR BR-163 (KM 6,7) FRONT BRASIL/PARAGUAI 0,00 0.00				RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
262 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
262 MS DIV SP/MS	163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262 MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO) FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ) 705,90 775, 267 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO) 0,00 683, 359 MS DIV GO/MS ENTR MS-223(A) (SILVOLÍADIA) 0,00 222, 359 MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ) 521,50 544, 376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA) 0,00 174, 419 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA) 0,00 174, 419 MS ENTR BR-62 ENTR BR-60(B)/267(B) (JARDIM) 250,90 384, 419 MS ENTR BR-63 (P/DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ) PORÁ PO				FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
267 MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO) 0,00 68: 359 MS DIV GO/MS ENTR MS-223(A) (SILVOLÁNDIA) 0,00 22: 359 MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO FRONT BRASIL/BULVIA (CORUMBÁ) 521,50 54: 376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA) 0,00 17/4	262	MS	DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
359 MS DIV GO/MS	262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
359 MS NICIO DO TRECHO PAVIMENTADO	267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359 MS INICIO DO TRECHO PAVIMENTADO	359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
376 MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO		521,50	541,70
419 MS ENTR BR-262	376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)		0,00	174,90
A63 MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CARRAPÓ))				ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)		388,30
487 MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ) DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ) 14,00 125					,	
070 MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE 0,00 7 070 MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS) FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA) 0,00 819 070 MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE 7,70 18 158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 45 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 803 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 144 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 1.12 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT NICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 1.12				PORÃ)	0,00	112,50
070 MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE 0,00 7 070 MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS) FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA) 0,00 819 070 MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE 7,70 18 158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 45 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 803 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 144 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 1.12 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29				DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070 MT GARÇAS) FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA) 0,00 819 070 MT INIC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE 7,70 18 158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 45 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 80 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 16 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT NICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 1.12 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 25 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	070	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE		0,00	7,70
070 MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE 7,70 16 158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 49 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 803 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 19 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 112 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 1.12 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE						819,70
070 MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE 7,70 16 158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 49 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 803 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 19 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 112 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 1.12 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE	070	IVI I	GARÇAS)	FRONT BRASILIBULIVIA (DESTAC. CURIXA)	0,00	819,70
158 MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO) PONTE S/ RIO SEM NOME 0,00 45 158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 0,00 803 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 196 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 112 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 1 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 3 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 34	070	MT	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158 MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO* 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190						45,20
158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190 158 MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL) 146,90 190 158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 140 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 1.00 163 MT DIV MS/MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 25 164 MT ENTR MT-251 ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 165 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 167 ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 168 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 169 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 160 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 161 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 161 ENTR MT-010 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36 161 ENTR MT-01			,		0.00	
158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 16 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 25 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36					0,00	803,60
158 MT PONTE S/ RIO SEM NOME ALTO BOA VISTA 45,20 93 158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 146 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 16 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 25 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 36	158	MT	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158 MT ALTO BOA VISTA ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO 93,10 144 163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 1f 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INICIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 34						93,10
163 MT ENTR BR-070/163/364 RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 0,00 16 163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 7 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38	158	MT	ALTO BOA VISTA			146,90
163 MT DIV MS/MT DIV MT/PA 0,00 1.12* 163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 7 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						16,60
163 MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE 0,00 163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						1.121,20
163 MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 16,60 29 163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						7,70
163 MT ENTR MT-251 ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 29,20 34 163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						29,20
163 MT ENTR MT-010 ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) 34,10 38						34,10
						38,80
LIBS INTERITE MITATOR (SHCIEN) PRODUCE DECIDARA L'ANTONIA MADIE DE CHIVEVA I 20 001 - 20			ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 379856/2022E

BB	ш		Josef de Fim	I/m Inicial	Vm Final
BR 163		Local de Início INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	Local de Fim FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	Km Inicial 7,70	Km Final 18,20
			ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
			DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUÁ (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153			DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
			ENTR BR-222 (MARABÁ)	0.00	343,90
158	PA	INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PΔ	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
			ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0.00	1.063,20
		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	
163	PA PA		ENTR BR-210(A)		1.303,20
				1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
			ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
230		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
			FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
316	PA	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	ΡВ	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0.00	127,70
			BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
			DIV PB/PE	164,20	192,30
			ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
			CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
			PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
		ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	ΡF	DIV PR/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	DE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
			ENTR PE-000 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)		3,10
		<u> </u>		0,00	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			DIV PE/AL	0,00	146,70
		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
116	ΡE		DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
	PE	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	PE	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
		DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
		ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
			BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
407	ΙĽΕ	DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379856/2022E

1906 P. ENTR RE-289 (TIMBAUBA)	BD.	HE	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
422 PE ENTR BR-120/322/AI (CARUARDI)						
1921 Pentre Rer-220 (ARAÑHUNS)						
1828 PE NITE BR-1926/J (LAGOA GRANDE)						
March Pentre BR-122(A) (LAGOA GRANDE)						
Description Control					- /	
DIV BAPP NIV BAPP SINT RP-324(B) (RIO CANINGE) 0.00 24.13.					,	
PENTR BR-3200 SINTR BR-3240Pi-040 (SRAIMUNDO NONATO - ACESSO 0,00 5,6						
SULD	020	PI	DIV DA/PI		0,00	241,00
10 ENTR BR-230(316 0) FUICE 328.60 413.51 115.51 1	020	PI	ENTR BR-020		0,00	5,80
195 PINTE BR-343(A)PI-250(A) DIV PUBA S8.80 640,5	020	DI			220.60	412.00
ENTR BR-222/343						
Part Res Part Res	133	PI			30,00	640,90
222 P. DIV CEP SINTE BR-343(B) 0.00 77.5	222	PI	ENTR BR-222/343		0,00	3,90
222 PI ENTR PI-117(A)	222	DI	DIV CE/DI		0.00	77.60
228 PI ENTR PI-215 (COIVARAS)					- /	
Section Sect			` '			,
290 P DIV CEP 0.00 310.00 3	226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)		199,70	274,80
230 P ENTR BR-329 (MM 195.8 - INICIO CONTORNO DE CERRAS) ENTR PL-143	230	DI	DIV CE/PI		0.00	310.50
235 P ENTE BR-336/A/330/A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 159.70 445.50 150.70 15						
11					-,	
16 P ENTR BR-315 (KM 336,0)			ENTE DE 226/A) (DIV MA/DI) (TIMONI) (INÍCIO DA BONTE	,		
1916 PI ENTR BR-316 (KM 336,0)	316	PI	RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
242 P ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS) 190,30 280,1	316			ENTR BR-407 (KM 425 8)	0.00	2,00
289 ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)			, ,			
1			`		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
143 P ENTR BR-343 (MM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	330	PI			233,80	289,10
1942 P I. UIS CORREIA	343	PI			0.00	4,90
402 P DIV MAPI (PONTE DO JANDIRA)						737,80
104 P ENTR BR.222407(A)PI-1111/11 (PIRIPIRI) DIV PUCE 0.00 8.31. 407 P ENTR BR.22240(A)PI-1111/11 (PIRIPIRI) ENTR BR.404(B) 0.00 5.8. 407 P ENTR BR.2230(A)/316(A)PI-238(B) (PICOS) DIV PUPE 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 418.90 617.4 617.4 618.91 618.91 618.91 619.91					-,	99.60
407 P ENTR BR-322(40(A)/PI-111/117 (PIRIPIR) ENTR BR-304(B) 0.00 583, 407 P ENTR BR-323(A)/316(A)/PI-338(B) (PICOS) DIV PUPE 418.90 617.4 418.90 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) 0.00 11.5 418.116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 0.00 4.1 419 PR ACESSO CONT NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PRYSC (RIO NEGRO/MAFRA) 0.00 214.5 4116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) ENTR BR-376 (CURITIBA NORTE/ATUBA (ANTIGO KM 10.40 17.1 4116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4.00 10.4 4117 ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4.00 10.4 4118 PR ENTR BR-389(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0.00 0.3 4119 PR ENTR BR-389(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0.00 1.1 4119 PR ENTR BR-389(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) (JACAREZINHO) 1.00 19.1 4119 PR ENTR PR-431(B) (PIBARA DO JACARÉ) ENTR PR-431(B) (PIBARA DO JACARÉ) 24.70 30.6,70 4119 PR ENTR PR-439(A) (PIBARA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTONIO DA PLATINA 41.00 41.1 4119 PR ENTR PR-439(A) (PIBARA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTONIO DA PLATINA 41.00 43.1 43.00 PR ENTR PR-439(A) (PIBARA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTONIO DA PLATINA 41.00 43.1 43.01 PR ENTR PR-439(A) (PIBARA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTONIO DA PLATINA 43.00 43.5 43.02 PR ENTR PR-439(B) (PIBBERÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DIPLA 43.00 43.5 43.03 PR ENTR PR-439(B) (PIBBERÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DIPLA 43.00 43.5 43.04 PR ENTR PR-439(B) (PIBBERÃO DO					-,	83,60
PI ENTR BR-230(A)(316(A)PI-233(B) (PICOS) DIV PIPE						
116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (PESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) 0,00 11.15 PR ACCESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 17.1) ENTR PR-806 (OUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) 0.00 24.4.5 116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 0,00 214.5 116 PR ACCESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) ENTR BR-876 (CURTIBA NORTE/ATUBA (ANTIGO KM 81.7) 4.00 17.1 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) ACCESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7) 4.00 10.0 115 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0.00 3.5 153 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369 (B) 0.00 1.1 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1.00 1.9 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1.00 1.9 153 PR ENTR BR-369 (B) ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO) 1.00 1.9 153 PR ENTR RR-369 (B) ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 1.9 1.0 2.4 153 PR ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) ENTR PR-431 (B) 1.9 1.0 2.4 153 PR ENTR PR-431 (B)						
116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71.1)						
116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 0.00 2.14.5						4,00
THE PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)						
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10,4 11,5 153 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 3,5 153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1,1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-3431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19,1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-3431(B) 1,0 24,1 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19,1 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 24,1 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-39(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,7 33,5 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,7 33,6 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39,90 41,1 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39,90 41,1 153 PR ENTR PR-934(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/PLATINA) 41,90 43,6 153 PR ENTR PR-439(B) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-369(B) (RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-36			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACEŠSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10,4 153 PR ENTR BR-153 MBITUVA (ACESSO SUL) 0,00 3,5 153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1,5 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 19,1 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24,7 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24,7 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 24,7 153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524,5 154 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524,5 155 PR ENTR PR-420(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41,1 153 PR ENTR PR-430(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,00 41,5 154 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,00 43,5 157 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43,5 158 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(B) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 159 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-277(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) 9,0 150 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR BR-376(B) (BARRADO DESTE CAMPO MOURÃO) 9,0 150 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARE) ENTR B	116	PR			10,40	17,10
FR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	116	PR			4 00	10,40
FR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)						3,50
FR. ENTR BR-369(B)						1,00
153 PR ENTR PR-431(B)					-,	19,10
153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 39,8 153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524,5 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA 39,90 41,1 153 PR ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41,5 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43,0 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43,5 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52,5 153 PR ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ARL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4,8 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4,8 158 PR ENTR BR-364(A)456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-364(A)456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-364(A)456 (PALMITAL) ENTR BR-276(B) ENTR BR-276(B) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-364(A)456 (PALMITAL) ENTR BR-276(B) 85,00 85,50 158 PR ENTR BR-364(A)456 (PALMITAL) ENTR BR-276(B) 85,00 85,00 85,00 158 PR ENTR BR-380(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR BR-380(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 164 PR ENTR BR-380(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 159 PR ENTR BR-380(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 167 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,5 167 PR ENTR BR-182 (CAPITÂTO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR BR-582(B						24,70
153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA						39,90
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41,10 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41,50 41,51 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 43,00 44,00 43,00 44,00 4						524,50
153 PR ACESSO SANTÓ ANTÓNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41,50 41,50 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43,00 43,50						41,00
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DÚPLA 41,90 43,00 43,50 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52,50 246,50						41,90
PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,90 52,50						43,00
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 154 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 155 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 156 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 157 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) 159 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) 150 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) 150 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) 151 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) 158 PR ENTR BR-373 159 ENTR BR-280(A) 150 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 150 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 150 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) 151 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) 152 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) 153 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA 154 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO 155 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) 156 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) 157 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) 158 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) 159 ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 170 S72,3 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-153(B) 273 PR FINT BR-487(A) ENTR BR-153(B) 274 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 275 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU 276 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU			, , ,		,	
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52,50 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-380(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 85,5 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-380(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 164 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 165 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-153(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-153(B) 83,00 437,5 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-153(B) 83,00 437,5 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 273 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7			INICIO FISTA DUFLA		43,00	43,90
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	450		ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA		40.00	FO ==
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4,50 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4,50 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,5 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-36(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,8 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,5 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7 278 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7	153	PR	DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)	43,90	52,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,5 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,60 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,8 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-180 (GOIO ERÈ) 363,00 437,5 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,00 57	153			ENTR BR-376	52.50	246,50
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4,5 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-37373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,6 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,00 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,6 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 <			177			4,80
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290,4 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,6 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,5 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,6 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487 (A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,5 272 PR <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4,50</td></td<>						4,50
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401,3 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,9 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DÍV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437,2 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 273 PR ENTR BR-153(B) GIBARDOSA FERRAZ ENTR BR-153(B) <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>290,40</td></td<>						290,40
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539,8 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,5 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437,8 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 272 PR ENTR BR-153(B) 83,20 90,6			177			401,30
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85,5 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,9 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7				1 / 1		539,80
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9,0 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,9 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,2 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7						85,50
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344,6 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DÍV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,8 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437,5 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7						9,00
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PÔNTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352,6 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,9 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,20 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7			1/ 1/1			344,60
163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123,7 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,9 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,3 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7			FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)		352,80
272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CÁMPO MOURÃO) 307,80 344,7 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,5 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,3 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7						123,70
272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437,5 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,3 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7				/		344,70
272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572,3 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7					,	437,90
272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90,6 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7						572,30
277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4,7						
						4,70
						8,10



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379856/2022E

277 PR ENTR RR-301 (PIBATEIAS) 122.20 124.31 124.30 127.71 PR ENTR RR-101 (PIBATEIAS) ENTR RR-423 ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBE 130.20 134.01 134.02 1	BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
277 PR ENTR PR.430 19.02				ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
277 PR ENTR PR-423						124,30
277 PR ACESSO SARITA						
277 PR RCESSO SANTA						
17.50 153.93 17.50 153.93 164.77 17.50 153.93 164.77 17.50 153.93 164.77 17.50 163.93 164.77 17.50 163.93 164.77 17.50 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 17.50 164.77 164.7			ACESSO FABRICA CIMENTO HAMBE			
277 PR RCESSO COLONIA WITMARSUN ENTR RR-427 ENTR RR-451 () () () PPALMERA) 164,70 176,00 240,60 240,77 PR ENTR PR-151 () () () () () () () () () () () () ()	2//	PR	ACESSO SANTA			
277 PR NUTR PR-427 ENTR PR-151(A) (PPALMEIRA) 104,77 176,00 240,00 241,00 242,00 2						
277 PR ENTR PR-151(A) (PPALMEIRA) ENTR PR-438 176,00 240,60 240,50 247,7						
277 PR NUTR BR-101/PR-408 (P)MORRETES ACESSO MORRETES 23.80 29.00 29.127 PR PNTR BR-153 (P)RATI) 24.06 24.53 24.50 24.50						
PRINTER PR-438						
277 PR ENTR BR-155 (PIRATI) ACESSO IRATI 245.03 249.00 249.07 247.07 PR ACESSO IRATI PONTE SI RIO PONTE ALTA 249.00 249.01 249.0						
PRINCESSO IRAT						
277 PR PONTE S/RIO PONTE ALTA			ACESSO IDATÍ			
2777 PR ENTR PR-160 (P)PRUDENTOPOLIS				ENTE DE 160 (D/DELIDENTÁDALIS)		
277 PR ACESSO MORRETES						
277 PR ENTR BR-373(A)PR-452 (RELOGIO) ACESSO VILA GUARA 303,80 321.77 PR ACESSO VILA GUARA ACESSO GUARAPUAVA 327.20 343.91 343.						
2777 PR ACESSO GUARAPUJAVA 327,20 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,90 343,30 343,90 343,30 343,50 343,30 343,50 343,30 343,50 343,30 343,50 343,30 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 343,50 345,50 355,00 373,00 345,50 357,70 78 RNTR PR-364 ENTR PR-373 405,50 425,60 425,60 425,60 425,60 425,60 425,00						
277 PR ACESSO GUARAPUANA			ACESSO VII A GUARÁ	ACESSO VILA GOAKA		
277 PR ENTR BR-486 (P)GUARAPUAVA)						
277 PR ENTR PR-370						
277 PR ENTR PR-364 ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) 373.00 403.5 277 PR ACESSO PARANAGUÁ ENTR PR-407 4.70 6.5 277 PR ACESSO CANTAGALO 403.50 426.00 277 PR ACESSO VARIAGALO 403.50 426.00 277 PR ACESSO VIRMOND 426.00 435.00 277 PR ACESSO VIRMOND 455.00 455.1 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJERAS DO SUL) ENTR BR-168(A) 455.00 455.1 277 PR ENTR PR-473(A) 455.00 485.1 457.00 480.1 457.00 480.1 252.1 777.0 480.10 252.3 257.7 78 ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) 513.00 531.9 551.9 531.90 552.1 552.10 553.9 579.0 583.1 531.90 557.0 583.1 579.0 583.1 531.90 552.1 575.00 583.1 577.0 78 ENTR PR-180 552.10 575.0 575.0 575.0 575.0 575.0 577.0 77 PR ENTR BR-183 5			ENTR PR-170	ENTR PR-364		
277 PR ACESSO PARANAGUÁ ENTR PR-407 4,70 6.5 277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINEIROS) ACESSO CANTAGALO 403,50 426,00 435,00 277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO VIRMOND 426,00 435,00 435,00 277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO VIRMOND 455,10 455,00 485,1 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) ENTR PR-473 457,90 480,1 277 PR ENTR PR-473 ACESSO GUARANIAÇU 480,10 521,3 277 PR ENTR PR-4763 ACESSO GUARANIAÇU 480,10 521,3 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) ENTR PR-471(B) 531,90 552,1 277 PR ENTR PR-477(B) ACESSO SAO JOAO DO GESTE 552,10 575,0 277 PR ENTR PR-471(B) ACESSO SAO JOAO DO GESTE 552,10 575,0 583,1 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 581,90 575,0 583,1 277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 581,90 597,2 695,1 797,7 277 PR ENTR BR-407 ENTR PR-489 ENTR PR-489 586,90 597,2 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
277 PR ENTR BR-373(B) (TRÉS PINHEIROS) ACESSO CANTAGALO 403,50 426,00 277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO VIRMOND 435,00 435,00 277 PR ACESSO (SANTAGALO) ACESSO (SANTAGALO) 435,00 435,00 277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJERAS DO SUL) ENTR PR-473 457,90 480,10 277 PR ENTR PR-471(B) 457,90 480,10 521,3 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) ENTR PR-471(B) 531,90 552,1 277 PR ENTR PR-471(B) (MATO QUEIMADO) ENTR PR-471(B) 531,90 552,1 277 PR ENTR PR-471(B) ACESSO SÃO JOÃO DO GESTE 552,10 575,00 277 PR ENTR PR-180 ACESSO SÃO JOÃO DO GESTE 575,00 583,1 277 PR ENTR BR-189 ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) 583,10 589,9 277 PR ENTR BR-163 ENTR PR-162 (PICAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES) 597,20 695,1 277 PR ENTR BR-163 ENTR PR-508 (PIMATINHOS) 6,50 9,3 277 PR EN						6,50
277 PR ACESSO CANTAGALO ACESSO VIRMOND 426,00 435,00 455,1 277 PR ACESSO VIRMOND ENTR BR-185(B) 435,00 455,1 277 PR ENTR PR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL) ENTR PR-473 457,90 480,1 277 PR ENTR PR-473 ACESSO GUARANIAÇU 480,10 521,3 277 PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) ENTR PR-471(B) 531,90 552,1 277 PR ENTR PR-471(B) ACESSO SAD JOAD DO GESTE 552,10 575,0 277 PR ACESSO SÃO JOÁC DO GESTE ENTR PR-471(B) 575,00 583,1 277 PR ENTR PR-180 ENTR PR-180 575,00 583,1 277 PR ENTR BR-183 ENTR PR-180 575,00 583,1 277 PR ENTR BR-1863 ENTR PR-180 575,00 583,1 277 PR ENTR BR-1863 ENTR PR-1818(B) 566,90 597,20 277 PR ENTR BR-1863 ENTR PR-182 (PICAPITÁO LEÓNIDAS MARQUES) 597,20 606,1 277 PR ENTR PR-4182 (PICAPITÁO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-182 (PICAPITÁO LEÓNIDAS MARQUES) 650,50 695,1 277 PR ENTR PR-488 INICIO PERIMETRO URBANO GEU AZUL 654,60						
2777 PR EACESSO VIRMOND						435,00
277 PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)						
277 PR ENTR PR-473 ACESSO GUARANIAÇU						480.10
277 PR R-CESSO GUARANIACU						521,30
PR ENTR PR-471(A) (MÁTO QUEIMADO)						531,90
PR ENTR PR-471(B)						552,10
PR ACESSO SÃO JÓÃO DO GESTE ENTR PR-180 575,00 583,11			ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE		575,00
PR ENTR PR-180						583,10
277 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS) ENTR PR-163 586,90 597,20 277 PR ENTR BR-163 ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) 597,20 605,10 9,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 634,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 634,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 634,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 634,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 634,9 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 658,6 277 PR ENTR PR-182 (P/CAPITÂO LEÓNIDAS MARQUES) ENTR PR-488 605,10 658,6 277 PR INICIO PERIMETRO URBANO CEU AZUL FIM PERIMETRO URBANO CEU AZUL 634,9 636,0 277 PR FIM PERIMETRO URBANO MATELÂNDIA INICIO PERIMETRO URBANO MATELÂNDIA 660,50 660,5 277 P						586,90
PR ENTR BR-163	277	PR	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163		597,20
PR ENTR PR-407						605,10
277 PR SANTA TERESA DO OESTE INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 611,70 658,6 277 PR ENTR PR-488 INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 634,90 638,00 640,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL TRECHO URBANO 638,00 640,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA TRECHO URBANO 658,60 660,5 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO 669,40 673,60 277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 278 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCI PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA TRECHO URBANO 673,60 676,2 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCI PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,0 271 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 272 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 273 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-316(B) 79,90 92,7 274 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 275 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 276 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-486 ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 101,50 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 101,50 360 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 110,30 360 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 110,30 360 PR ENTR PR-442(B) E	277	PR			6,50	9,90
277 PR SANTA TERESA DO OESTE INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA 611,70 658,6 277 PR ENTR PR-488 INICIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL 634,90 638,00 640,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL TRECHO URBANO 638,00 640,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA TRECHO URBANO 658,60 660,5 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO 669,40 673,60 277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 278 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,4 279 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCI PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA TRECHO URBANO 673,60 676,2 270 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍCI PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,0 271 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 272 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 273 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-316(B) 79,90 92,7 274 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 275 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 276 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-486 ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 101,50 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 101,50 360 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 110,30 360 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,50 110,30 360 PR ENTR PR-442(B) E					605,10	634,90
PR ENTR PR-488				INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,40 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA 660,50 669,40 277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO* 669,40 673,60 277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) INÍC PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO MEDIANEIRA INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,00 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,00 692,6 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 92,7 277 PR ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 92,6 277 PR ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 92,6 277 PR ENTR BR-376(A) 70,7 99,90 23,8 2	277	PR			634,90	638,00
PR INICIO PERIMETRO URBANO MATELÀNDIA URBANO* 600,50 600,30 600,30 600,30 600,30 600,30 600,30 600,30 600,40 600,50 600,40 600,50 600,40 600,50 600,40 600,50 600,40 600	277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277 PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO* 669,40 673,60 277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,00 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,00 277 PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 689,00 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ENTR BR-376(A) 70,9 92,7 277 PR ENTR PR-408 (P/MORRETES) 9,9 92,3 277 PR ENTR B	277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA		658,60	660,50
277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA (URBANO) 673,60 676,20 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,0 277 PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 689,00 692,6 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ENTR BR-376(A) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE) 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO DESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) 1,00 4,4 <td< td=""><td>277</td><td>PR</td><td>FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA</td><td>INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA</td><td>660,50</td><td>669,40</td></td<>	277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277 PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA (URBANO) 673,60 676,20 277 PR FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,0 277 PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 689,00 692,6 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ENTR BR-376(A) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE) 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO DESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) 1,00 4,4 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>673,60</td></td<>						673,60
277 PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 676,20 689,00 277 PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 689,00 692,6 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ENTR BR-376(A) 731,50 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,00				FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	ŕ	676,20
277 PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU 689,00 692,6 277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE) 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-163(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 101,50 107,00 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(B) 101,50	277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA		676,20	689,00
277 PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA) ENTR BR-376(A) 70,40 79,9 277 PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE) 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3			INÍC PERÍMETRO LIRBANO S MIGUEL DO IGUACIA	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	·	692,60
277 PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE) 731,50 732,1 277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 125,9	277	PR			70,40	79,90
277 PR ENTR BR-376(A) ENTR BR-116(B) 79,90 92,7 277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 125,9						732,10
277 PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) 9,90 23,8 277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-42(A) (P/URAÍ) 101,50 107,00 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 125,9 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 101,30 125,9	277	PR	ENTR BR-376(A)			92,70
277 PR ENTR BR-476(B) ACESSO OESTE CURITIBA 93,60 107,3 280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,00 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 110,30 125,9						23,80
280 PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) 255,10 327,1 280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 125,9						107,30
280 PR ENTR BR-153(A)/PR-446 ENTR BR-153(B) 6,60 70,7 369 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 110,30 125,9						327,10
369 PR ACESSO OESTÉ CAMPO MOURÃO ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) 0,00 4,4 369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-442(B) 110,30 125,9						70,70
369 PR ENTR BR-153(B) FIM PISTA DUPLA 1,00 4,4 369 PR ENTR PR-525 ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) 101,50 107,0 369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B) 107,00 110,3 369 PR ENTR PR-442(B) 110,30 125,9 369 PR ENTR PR-442(B) 110,30 125,9				ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369 PR ENTR PR-442(A) (P/URAI) ENTR PR-442(B) 107,00 110,30 369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAI) 110,30 125,9	369	PR	ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369 PR ENTR PR-442(B) ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) 110,30 125,9				ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)		107,00
	369	PR			107,00	110,30
369 PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ) ENTR PR-443 (JATAIZINHO) 125,90 130,1				1 / 1		125,90
	369	PR	ENTR PR-090(A) (P/ASSAİ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
		ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250.70	332.80
		ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
		ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39.20	51,80
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4.40	22,30
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
		ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
		ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
		ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91.00	101,50
		ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
		ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
		ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
		ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
		ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
		ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
		ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
		ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
		ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMAŔÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
		ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
		ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
		ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
		SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
		INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
		FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
		ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
		FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
		ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
		ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
3/6	<u> </u>	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
		INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	
		FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60 345,90
		BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	325,60	345,90 379,60
			ENTR PR-082/160/239 (IMBAU) ENTR PR-182(B)	345,90	43,20
		ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA)	35,50 379,60	404,10
		ENTR PR-002/100/239 (IMBAU) ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
		ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	404,10	423,50
		ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRACÁ)	423,50	74,50
		ENTR FR-102(b) ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
		ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
310	LL	LIVITY DIX-075(A)/407(A) (CAETANO)	LIVITY DIX-3/3(D)/40/(D) (F/FONTA GROSSA)	400,90	400,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
376	PR	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
376	PR	ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
		ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469		ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476		ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
			PORTO CAMARGO	0,00	9,50
			ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
		ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241.90
			ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPÁVA)	0,00	13,80
		WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0.00	1,30
		DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
		FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
			ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040	RJ	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
		FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
		ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
			BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040		BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ .	ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
			ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
			ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101		AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
		ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTÁ E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ	AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA È SILVA	0,00	0,60
101	RJ	ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DÁS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
101	RJ	ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
116			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116	RJ	ENTR BR-116	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ	ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
			ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
		ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393		ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
		ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393		ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393		ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
393		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459		ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	
465		ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	
484	RJ	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379856/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INICIO DA IMPLANTAÇÃO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN	ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PÓNTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
		ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
		CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
			ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO		
304	KN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	- NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406		ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0.00	172,20
		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0.00	160.40
427	RN	ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
		ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
		ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0.00	137,10
		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
		IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
		ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132.00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
		ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
		RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
		IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
			O RIO TACUTU)	·	
		ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
		INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379856/2022E

BR	HE	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0.00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
		ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE		
116	RS	ENTR BR-448(A)	RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
		ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
		ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
		ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
		ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
		ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	,	
290	RS	ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS	PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
		ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
		ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	DC	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
		ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-130(B)/461/R3-342 ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
		ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	475,40
		ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
		ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
		ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
		PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
		ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
		ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
			ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO		0,00
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	XAVIER)	617,50	720,30
		ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
		ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
		ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
		ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
		DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
		ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
		ENTR RS-124 (P/PÖLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
		ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)	114,30	166,80
		ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
7/2	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
		ENTE DE 460/A) (D/TEÉS DASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
472		ENTR BR-468(A) (P/TRËS PASSOS)		0,00	5,50
472 472	RS	ENTR BR-400(A) (PTRES PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	
472 472 473	RS RS		ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
472 472 473 473	RS RS RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	,	
472 472 473 473 473	RS RS RS RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ		139,80	201,00 375,70 6,30
472 472 473 473 473 101	RS RS RS RS SC	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA ÇANAL SÃO GONÇALO	139,80 375,40	375,70 6,30
472 472 473 473 473 101 101	RS RS RS SC SC	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	139,80 375,40 0,00	375,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
		ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
		ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
280	SC	ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ARAQUARI	20,60	23,00
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	60,10	302,90
282	SC	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVÓS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
		ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHÁ PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
		ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
		DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0.00	52,10
		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
		DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍĆIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RÍO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
		DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
	TΩ	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010		[I OOAN I INO]		00.40	216,60
010		ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	,,,,
010 010	то	<u> </u>	NATIVIDADE) ` ^ `	· ·	
010 010 153	TO TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	NATIVIDADE) DIV TO/GO	0,00	799,30
010 010 153 226	TO TO TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV MA/TO (ESTREITO)	NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	799,30 71,30
010 010 153 226 230	TO TO TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00 0,00 0,00	799,30 71,30 146,40
010 010 153 226 230 235	TO TO TO TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) ENTR BR-153/TO-336(B)	0,00 0,00 0,00 162,60	799,30 71,30 146,40 205,70
010 010 153 226 230 235 235	TO TO TO TO TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00 0,00 0,00	799,30 71,30 146,40